



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.202/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SIMONE APARECIDA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SIMONE APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 1000291, portadora do RG n.º 9.011.016-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 044.713.439-63, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1763/2021, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 92 (noventa e dois) dias, ou seja, 03 (três) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de setembro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Setembro / 2021
DE N.º 12.247
UMUARAMA 09 / 09 / 20 21
Denise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS